**REQUERIMENTO Nº 190/2017**
Data: 15 de maio de 2017

**Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre os Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados pela Administração Pública Municipal direta e indireta com o Ministério Público do Estado do Paraná.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre os Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados pela Administração Pública Municipal direta e indireta com o Ministério Público do Estado do Paraná.

Para tanto, requer seja informado, de maneira detalhada e pontual, quantos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) foram firmados pelo Município de Marechal Cândido Rondon, pelo Sistema Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) e pela Companhia de Desenvolvimento de Marechal Cândido Rondon (CODECAR) com o Ministério Público do Estado do Paraná de Janeiro de 2009 até a presente data, informando-se, para cada um, o seu objeto, as condições impostas, a data de assinatura, o agente assinante, o prazo para cumprimento e, por fim, se o mesmo já foi integralmente cumprido, encontra-se em fase de cumprimento ou foi descumprido.

Para facilitar o entendimento da matéria por esta Casa de Leis, requer seja, juntamente com a resposta, encaminhada cópia integral de todos os Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados dentro do prazo acima assinalado.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 15 de maio de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 15/05/2017
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
dos Presentes
...son Erno Hachmann - 1º Secretário

**ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL**
Vereador